

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEMPLA														
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Unidade Setorial de Administração Geral – USAG														
Responsável pela Demanda: Ana Cristina Silva Xavier			Matrícula: 72.876-7											
E-mail: cristina.xavier@natal.rn.gov.br														
<p><b>1. Objeto:</b> Contratação do Serviço de fornecimento de energia elétrica para órgão em epígrafe, situado na Rua da Conceição, 615 – Cidade Alta, Natal – RN, 59.025-270, com base legal no Art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021.</p>														
<p><b>2. Justificativa da necessidade da contratação:</b> A presente contratação justifica-se pela necessidade em manter o funcionamento das instalações da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA, para o exercício de 2024.</p>														
<p><b>3. Quantitativo de material / serviço a ser contratado</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Descrição</th> <th>Consumo Anual 2022</th> <th>Consumo Anual 2023</th> <th>Média estimada para o ano 2024</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td> <td>Serviço de fornecimento de energia elétrica</td> <td>R\$ 99.901,10</td> <td>R\$ 85.668,64</td> <td>R\$ 130.000,00</td> </tr> </tbody> </table>					Item	Descrição	Consumo Anual 2022	Consumo Anual 2023	Média estimada para o ano 2024	01	Serviço de fornecimento de energia elétrica	R\$ 99.901,10	R\$ 85.668,64	R\$ 130.000,00
Item	Descrição	Consumo Anual 2022	Consumo Anual 2023	Média estimada para o ano 2024										
01	Serviço de fornecimento de energia elétrica	R\$ 99.901,10	R\$ 85.668,64	R\$ 130.000,00										
<p><b>4. Observações gerais</b></p>														
4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Diária e ininterruptamente.														
4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Rua da Conceição, 615 – Cidade Alta, Natal – RN, 59.025-270/Permanente.														
4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Unidade Setorial de Administração Geral – USAG														
4.4. Prazo para pagamento: Até 30 dias da emissão da Nota fiscal/fatura.														

Natal, 16 de abril de 2024

Ana Cristina Silva Xavier

72.876-7

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.